## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

## CHEFIA DE GABINETE DECRETO Nº 039/2020, DE 05 DE JUNHO DE 2020.

DECRETO Nº 039/2020, DE 05 DE JUNHO DE 2020.

DECRETA LUTO OFICIAL NOS ÓRGÃOS E **ENTIDADES** ADMINISTRAÇÃO DA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA, Constitucional do Município de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 76, incisos VII, XXXI, parágrafo único da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO o falecimento da Sr. CARLOS ARAÚJO GONDIM, ocorrido no dia 05 de junho de 2020; CONSIDERANDO que a Municipalidade deverá prestar suas homenagens ao Sr. CARLOS ARAÚJO GONDIM, pelos inúmeros e inestimáveis serviços prestados ao município de Upanema;

## DECRETA

Art. 1°. Fica decretado, com profundo pesar, LUTO OFICIAL no Município de Upanema, por 03 (três) dias, a partir desta data, em razão do falecimento do Ex-Vereador e Ex-Servidor CARLOS ARAÚJO GONDIM, ocorrido no dia 05 de Junho de 2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Cumpra-se.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA Prefeito Municipal

> Publicado por: Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim Código Identificador: 134902B0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/06/2020. Edição 2288 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/